

ATA Nº 362 / 2025, DE 31 MARÇO 2025

Ata da nº 362 (trecentésima sexagésima segunda) reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada aos 31 do mês de março de 2025 – segunda-feira, nas dependências da SMS – Secretaria Municipal da Saúde, situada à Rua Campos Salles, 33, Jardim Belvedere – Araras/SP. A reunião teve início às 18h10 min e término às 18h59 com a seguinte pauta **1.Expediente: 1.1Justificativa de ausência dos conselheiros:** Cesar Augusto Pinheiro (HSLM), Tereza Aparecida Mendes(SINDSAÚDE), Mario Augusto Fernando Santos(SINDSAÚDE),Andréa de Freitas Seltrao(ALARA), Jaira Lopes Brandão Crepschi(ALARA).**2. Informes: 3.Ordem do dia: 3.1 assuntos para discussão. 3.2 Assuntos para deliberação: A) ATA ORDINÁRIA Nº361 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025, B) ATA EXTRAORDINÁRIA 36 DE 13 DE MARÇO DE 2025, C) ADESÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAS NO CONSÓRCIO CISMETRO LIMEIRA, D) RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO – RAG 2024; E) PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2025 (PAS), F) PLANO OPERATIVO ASSISTENCIAL 2025 – ASSOCIAÇÃO SÃO LEOPOLDO MANDIC – 1ºTERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 54/2024. Participaram da reunião os conselheiros e conselheiras titulares:**, Ana Carla Tozzo(ONG SOMOS),Francisco Kapp (Associação de pensionistas), Flordemi Aparecida Luzetti Bautista(AVIDA), Thiago Camargo Cianciardi (APAE), Cristina da Cruz Franchini(FHO), Paulo Corte Neto(CRMV),Romildo Beneditto Borelli(SMS), Vandersi Pavan Bressan(SMS), Ieda Rosana Beretta Mussarelli(SMS), **Suplentes com direito a voto:** Vivian Naziazeno de Oliveira (HSLM) **Suplentes sem direito a voto:** Vera Helena Belém(Associação de pensionistas), Fátima Aparecida Henrique Lotufo (HSLM),Luiz Paulo Sentinella Januário(AVIDA) **Funcionários sem direito a voto:** Bruno Barioni Ribeiro Rosa (SMS). **Municípios** Marta Conceição M. da Silva (Pastoral da Criança), Tereza F. C (Pastoral da Criança) **2. Informes: 3.2 Assuntos para discussão 3.3 Assuntos para deliberação: A) ATA ORDINÁRIA Nº361 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025:** Exposto pela conselheira Cristina da Cruz Franchini (FHO) que após votação aprovado por unanimidade com exceção da conselheira Cristina (FHO) e Fátima Aparecida Henrique Lotufo (HSLM). **B) ATA EXTRAORDINÁRIA 36 DE 13 DE MARÇO DE 2025:** Exposto pela conselheira Cristina da Cruz Franchini (FHO) que após votação aprovado por unanimidade com exceção da conselheira Cristina (FHO) e Fátima Aparecida Henrique Lotufo (HSLM). **C) ADESÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAS NO CONSÓRCIO CISMETRO LIMEIRA:** Exposto pelo secretário Romildo Beneditto Borelli (SMS),após iniciar a nova gestão observou-se Convenio 8 de abril que facilitava a contratação de profissionais, porém após análise constatado custo de manutenção elevado, chegando somente a taxa de administração 70 mil reais. Para diminuir custos realizado algumas mudanças as quais trouxeram economia com redução em 300 mil reais, em vista dos custos a Administração optou para a SMS mudar o consorcio para outra empresa, Cismetrom Limeira, empresa que realiza o mesmo serviço com custo reduzido, devido ao fato de possuir mais cidades atendidas conveniadas reduzindo o custo, em relação ao convênio

8 de Abril, por sermos a cidade com maior habitantes, o custo é mais levado e no formato que está atualmente não é vantajoso para o município, de forma que em primeiro momento estuda-se em trocar o Convênio 8 de Abril para o Cismetro de Limeira, sendo a princípio intenção de adesão, após decisão caso for ser realizada a troca realmente, será passado em nova reunião do conselho para aprovação. Conselheira Cristina questionou se o Convênio 8 de Abril vai ser descontinuado devido a prazos contratuais. Secretário explicou que o prazo contratuais com a prefeitura é de 60 dias, entretanto no estatuto do Convênio 180 dias, 6 meses, questão que o jurídico irá verificar, ressaltou ainda que os custos de administração do convenio do Cismetro cairia para 15 mil gerando maior economia para o município. Conselheira Cristina apontou a importância do consórcio para os demais conselheiros que o mesmo funciona para realizar contratações mais facilmente para atender a demanda da rede para suprir demanda de profissionais que são de difícil contratação ou não tem profissionais pelo concurso ainda ou que estão em falta na região. Conselheira Vandersi ressaltou que o período de 180 dias é um tempo hábil para realizar tramites administrativos para o convênio e ter redução dos custos, sendo a primeiro momento a adesão e não a contratualização. Após votação aprovado por unanimidade. **D) RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO – RAG 2024:** Exposto por Bruno Barioni Ribeiro Rosa, relatório gerado através do sistema DIGISUS com as ações realizadas pela saúde que haviam sido programadas para 2024, complementado pelas conselheiras Cristina (FHO) e Vandersi (SMS) demais informações do funcionamento do relatório. Após explicação e votação aprovado por unanimidade. **E) PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2025 (PAS):** Exposto por Bruno Barioni Ribeiro Rosa, programação para 2025 como base de referência as ações pendentes do quadriênio 2022-2025 e ações que já foram realizadas, destacando a versatilidade do plano que pode ser alterado contendo mais ações com base na necessidade da saúde. Explicado ainda que nesse ano de 2025 a gestão atual irá elaborar um novo plano para o próximo quadriênio. Após explicação e votação aprovado por unanimidade. **F) PLANO OPERATIVO ASSISTENCIAL 2025 – ASSOCIAÇÃO SÃO LEOPOLDO MANDIC – 1ºTERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 54/2024:** Exposto por Vivian Naziazeno de Oliveira (HSLM) as mudanças do plano com a chegada do recurso de repasse realizando o aditamento, continua o processo de desinstitucionalização dos moradores de residência terapêutica redução do teto devido a saída de alguns moradores. Ampliação da Tabela SUS Paulista para assistência oftalmológica, destacando ainda que o recurso somente vem com a produção. Repasse de R\$ 65.532,01 a ser disponibilizado em parcela única, com base na Portaria GM/MS nº 6.464, de 30 de dezembro de 2024, que trata do valor de 3,5% da produção SIA e SIH aprovada no período de janeiro a dezembro de 2023, recurso ainda não foi disponibilizado, porém já pactuado. Adequação do valor decorrente da ampliação de serviços como referência regional, em procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média complexidade para municípios que compõe a RRAS 14, com financiamento MAC no valor mensal de R\$ 2.000.000,00 e anual de R\$ 24.000.000,00, com base na Portaria GM/MS Nº 6.393, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2024, com efeitos financeiros a partir da 1ª (primeira) parcela de 2025. Solicitado pela conselheira

Cristina mais informações sobre as quantidades de cirurgias realizadas Hospital. Destacado pela conselheira Vandersi os exames que estavam represados e estão sendo realizados pela Mandic e Tabela SUS Paulista para fortalecer a realização de procedimentos na rede visto que a defasagem da tabela SUS é muito desvantajosa para os médicos, sendo difícil encontrar profissionais somente com os valores da tabela SUS. Conselheira Vivian destacou as pactuações que foram realizadas por toda a equipe técnica do HSLM para atender os volumes de demanda, consultas de especialistas que estão sendo feitas no HSLM, número de internações exames diagnósticos. Conselheira Vandersi destacou que é um momento ímpar para benefício da saúde. Destacado pela conselheira Vandersi (SMS) o funcionamento dos moradores de residências terapêuticas. Destacado demais informações pela conselheira Vivian (HSLM). Após explicação e votação aprovado por unanimidade. Sem mais, eu, Bruno Barioni Ribeiro Rosa _____ lavrei esta ata nº 362. Que segue com lista de presença.